



ARPE – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE TORRES NOVAS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Diário da República, nº275, III Série, 27-11-1998

CONVOCATÓRIA Nº29

Ao abrigo da alínea b) do Art.º 59.º-A do Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro de 1983, com a redação dada pelo Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de novembro de 2014 e da alínea a) do ponto 1 do Art.º 25.º dos Estatutos da ARPE, convoca-se a Assembleia Geral da ARPE para reunir, em sessão ordinária, no dia 25 de março de 2022, pelas 14 horas, na sua sede, sita na Rua Alexandre Herculano 147, Quinta da Lezíria, em Torres Novas, com a seguinte ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do exercício de 2021 e do Parecer do Conselho Fiscal.

Se à hora marcada, não estiver presente a maioria dos associados, a reunião funcionará, de acordo com o Art.º 27 dos Estatutos, trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças e no local indicado.

Informação: A documentação relativa ao ponto da Ordem de Trabalhos estará disponível para consulta a partir do dia 18 de março na sede da Associação.

Todas as normas emanadas pela D.G.S. deverão ser cumpridas.

Torres Novas, 25 fevereiro de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Maria José Carreira)